

A sustentabilidade energética e a estratégia Europa 2020:

Que oportunidade para um novo papel do poder local em Portugal?

Como é do conhecimento geral, a Estratégia de Lisboa definida pela Comissão Europeia para o período 2007-2013 esteve longe de atingir a maioria dos seus objetivos. De acordo com o Parlamento Europeu, “a fraca governação multinível constituiu uma das principais limitações da Estratégia de Lisboa, dado ter sido insuficiente o envolvimento das autoridades regionais e locais, bem como da sociedade civil, na conceção, implementação, comunicação e avaliação da estratégia”. Nesse contexto, o Parlamento Europeu “recomenda uma maior integração futura desses atores, em todas as fases”, assinalando “que uma dimensão territorial reforçada da estratégia UE 2020, que contemple as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das regiões europeias e que comporte a implicação direta das autoridades regionais e locais, bem como a dos parceiros a que se refere o regulamento aplicável aos Fundos Estruturais, no planeamento e na execução dos programas relevantes conduzirá a um maior sentido de apropriação dos objetivos da estratégia a todos os níveis e garantirá um melhor conhecimento dos objetivos e dos resultados no terreno”

No caso de Portugal, o reforço da dimensão territorial da nova estratégia “Europa 2020” ao nível sub-regional depende, em larga medida, da assunção pelo poder local de um novo papel no âmbito de parcerias territoriais para o desenvolvimento económico e social.

Ao ouvirmos os habituais comentadores, politólogos e economistas, ao lermos ou ouvirmos a sua comunicação social, ficamos, muitas vezes, com a ideia que a crise no País se resolveria de uma penada se extinguissemos as autarquias locais, vistas pelo poder central como uma espécie de parentes afastados da província a quem a vida tem tratado demasiado bem. Se é preciso reformar o Estado – dizem eles - extingam-se as freguesias, fundam-se os Municípios, centralize-se ainda mais o Estado, afastando-o cada vez mais do cidadão e das empresas, reduza-se o número de vereadores e de dirigentes municipais e rapidamente se resolverá o problema do endividamento.

Infelizmente, esta ideia tem feito o seu caminho junto das elites e da população em geral. Para se dar uma ideia da notável eficácia desta estratégia de comunicação dos centralistas para minorizar o poder local, hoje é quase um lugar-comum dizer-se que as autarquias são um dos principais responsáveis pelo défice público, recorrendo quase sempre a uma lengalenga baseada sempre nos mesmos dois ou três exemplos – as rotundas, as piscinas, aqueles três ou quatro autarcas que estão a ser investigados ou que foram condenados... Ou, então, repete-se à saciedade de forma muitas vezes diletante – porque, na capital, ninguém precisa do que já tem - a eventual sobredotação de autoestradas, ignorando, por um lado, que a generalidade destas intervenções, além de fundamentais para reforçar a coesão e competitividade do território nacional, não são da competência da administração local, tendo, aliás, grande parte delas, sido financiada por parcerias público-privado e não por fundos comunitários.

Por isso, importa aqui deixar algumas breves notas para cada um poder refletir e retirar as suas próprias ilações sobre algumas ideias feitas relativas à administração local portuguesa:

(i) A primeira nota é apenas um simples número – 2,5% é a percentagem total da dívida dos Municípios no total da dívida do Estado. Repito, 2,5%, é a percentagem total da dívida dos Municípios no total da dívida do Estado. Os restantes 97,5% são da responsabilidade dos restantes níveis da administração pública e do setor empresarial do Estado. A dívida dos Municípios (2,5%) nunca justificaria a necessidade da intervenção da Troika, a eliminação dos subsídios de férias e de Natal, os cortes salariais, etc;

(ii) A segunda nota diz respeito à circunstância de ser reconhecido pelo próprio Governo que os Municípios portugueses são – senão o único – um dos poucos setores a cumprir sucessivamente as metas orçamentais ao longo dos últimos anos, apresentando, mesmo, não obstante a significativa redução das suas receitas, um excedente orçamental relevante, utilizado, em larga medida, na redução do seu passivo. Estes indicadores positivos, em contraste com os referentes à Administração Central/ Empresas públicas, vêm demonstrar inequivocamente que a responsabilidade pelo défice público não só não é municipal, como os Municípios têm vindo a contribuir mesmo para a sua diminuição.

(iii) A terceira nota diz respeito à escala dos Municípios portugueses. Se compararmos os Municípios Portugueses com os seus congéneres europeus concluímos que são mais de seis vezes superiores à média europeia em termos de superfície e mais de sete vezes superiores à média europeia em termos de população. Se compararmos com os seus congéneres dos maiores Países Europeus como Espanha, Itália, França ou Alemanha chegamos à conclusão que os Municípios Portugueses são, em média, várias dezenas de vezes maiores em termos de área e de população. Torna-se, pois, evidente que não faz qualquer sentido transformar as CIM /Áreas Metropolitanas portuguesas em Mega municípios, muito menos pela via da redução significativa das competências municipais. Aliás, esse esvaziamento dos Municípios agravaria ainda mais o penoso processo de retirada desordenada do Estado do território, originado pelo encerramento de serviços coletivos de proximidade, os quais devem constituir o compromisso mínimo de cidadania do Estado para com os Portugueses, sobretudo, para com aqueles que vivem em zonas de menor densidade (depois dos centros de saúde, maternidades e escolas, seguiram-se os Tribunais e as Freguesia e agora os próprios Municípios?!).

Dito isto, não defendemos, como é evidente, que os autarcas nunca cometeram, nem cometem quaisquer erros. Não defendemos que, concluído - na maioria das situações - o ciclo de investimentos infraestruturais em domínios essenciais à coesão territorial, devam continuar a centrar as apostas autárquicas na construção de novos equipamentos e infraestruturas. Não defendemos que tudo deve continuar exatamente como está ou como sempre foi.

Um primeiro desafio que se coloca ao poder local relaciona-se com a necessidade de reforçar as suas parcerias com o associativismo empresarial, com o sistema científico e tecnológico e com o terceiro setor, para poder intervir de forma mais eficaz nos domínios chave da competitividade, sustentabilidade e inclusão. Só com a ação de proximidade destas parcerias territoriais para o desenvolvimento económico e social será possível à generalidade dos territórios convergirem para as principais metas da estratégia Europa 2020.

Um segundo desafio que se coloca ao poder local relaciona-se com a necessidade de ganhar escala, não através da agregação dos Municípios, mas sim da valorização do papel das CIM / Áreas Metropolitanas. Não se deve pretender que as CIM / Áreas

Metropolitanas substituam os Municípios na sua essencial ação de proximidade. Mas também não se deve pretender que as 23 CIM / Áreas Metropolitanas substituam as futuras 5 Regiões Administrativas do Continente no planeamento e intervenção sobre os principais serviços coletivos de escala regional. As CIM / Áreas Metropolitanas devem, assim, continuar a ser estruturas leves, funcionando enquanto verdadeiras Agências de Desenvolvimento Regional, apostadas, sobretudo, na valorização dos recursos estratégicos do seu território.

Um terceiro desafio reside no reforço de capacidade do poder local para intervir nos novos domínios chave da estratégia Europa 2020, abrangendo as estratégias regionais de especialização inteligente, a coesão e inclusão territorial e socioeconómica e, também, muito em particular - o caso que hoje aqui nos trás - a promoção da sustentabilidade energética.

Com efeito, três das oito metas definidas pela Comissão Europeia para a Estratégia “Europa 2020” estão diretamente relacionadas com Energia, visando, atingir, em 2020: (a) uma redução de 20% das emissões de GEE relativamente aos níveis de 1990; (b) uma quota de 20% de fontes de energia renováveis no consumo final bruto de energia; (c) baixar em 20% o consumo de energia primária em relação às projeções feitas em 2007 para o que seria o consumo energético em 2020 num cenário "business as usual";

No caso de Portugal, o compromisso assumido é o de, até 2020: (a) limitar em 1% o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa face aos valores de 2005; (b) garantir que 31% do consumo final bruto de energia advém de energias renováveis – devendo 10% ocorrer ao nível do setor dos transportes; (c) e aumentar, em 20%, a eficiência energética.

Nesse sentido, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio - que define os pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia para o ciclo de apoio comunitários 2014-2020 - estabelece, no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos:

(a) Como prioridades de intervenção: "o reforço da redução de consumos energéticos nas instalações e frotas do Estado (ECO.AP); a promoção de eficiência energética no sector dos transportes; a promoção da eficiência energética ao nível residencial, de serviços e dos comportamentos; bem como a promoção de produção e distribuição

de Fontes de Energia Renovável (FER) oriundas de tecnologias não maduras (e.g. desenvolvimento de energias renováveis marinhas) e o desenvolvimento de redes energéticas inteligentes;

(b) Como iniciativas com relevância para a concretização de estratégias de baixo carbono: “a promoção de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, através da mobilidade sustentável, disseminação de veículos elétricos e frotas eficientes; a promoção da melhoria do desempenho energético dos edifícios; a valorização energética dos sobrantes da exploração florestal.”

Consciente desta prioridade europeia, nacional e regional, a estratégia e o plano global de ação “Alto Minho 2020” consagram a Energia como uma importante área de atuação que contribui, direta e indiretamente, para tornar o “Alto Minho, uma região competitiva, conectada, atrativa e resiliente”. sendo inclusivamente identificados diversos projetos emblemáticos e linhas de ação neste domínio, com particular destaque para o projeto 4.2 - Projeto integrado de promoção da sustentabilidade energética.

Nesse sentido, a CIM Alto Minho, em parceria com a Area Alto Minho, pretendem agora desenvolver um Programa de Ação específico que contribua para a estruturação e montagem técnica, financeira e institucional das iniciativas / projetos e ações no domínio da Promoção da Sustentabilidade Energética no Alto Minho 2014-2020, envolvendo, nomeadamente:

(i) As vertentes da eficiência energética e das energias renováveis, com particular enfoque em temas da Sustentabilidade Energética nos “Edifícios Residenciais e de Serviços”, nos “Transportes”, na “Indústria” e n “Agricultura e Florestas”;

(ii) A elaboração de Fichas Ação com elementos chave da montagem técnica, financeira e institucional das principais iniciativas / projetos e ações do referido Plano de Ação.

A nossa ambição é, assim, promover um amplo debate para construir consensos sobre as prioridades e os projetos âncora para a sustentabilidade energética do nosso território nos próximos 10 anos, onde todos possam fazer as suas propostas. Confiamos que com a estratégia “Alto Minho 2020” e, neste caso concreto, com a proposta de Programa de Ação para a Promoção da Sustentabilidade Energética do

Alto Minho 2014-2020, este território estará melhor preparado, quer para enfrentar os enormes desafios com se confrontará no seu futuro, quer para poder aproveitar adequadamente as oportunidades do novo período de programação. Contamos com todos, com todas as pessoas e instituições aqui presentes, não apenas para desenhar o futuro, mas, sobretudo, para o construir.

Muito obrigado a todos!